



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 1223 de 17 de março de 2020.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art.1º** Constituir a Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus(COVID-19), do IFBA, Campus de Salvador, com o objetivo de incorporar todas as orientações e medidas definidas pelos órgãos competentes, ampliar o protocolo interno caso seja necessário, definir novas ações, suspensões e avaliar os casos excepcionais.

**Art.2.** Designar os membros abaixo relacionados:

IVES LIMA DE JESUS	PRESIDENTE	Siape nº 1194526
ANDRE LUIS ROCHA DE SOUZA	DOCENTE	Siape nº 1958920
JEFERSON LUIZ TORRES VIANA	TAE	Siape nº 2185272
JEFERSON GABRIEL DA ENCARNACAO COUTINHO	DOCENTE	Siape nº 2103820
LIDICE ALMEIDA ARLEGO PARAGUASSU	DOCENTE	Siape nº 2797191
NEWMAN NOBRE DE SANTANA	TAE	Siape nº 2179229
NADIJA BRUNELLI SANTANA	PSICOLOGA	Siape nº 1669506
RITA DE CASSIA ARAUJO CERQUEIRA	DOCENTE	Siape nº 2179030
RAFAEL MASCARENHAS MORAES	ENFERMEIRO	Siape nº 2177602
VINICIUS MELO ALMEIDA	DISCENTE	Mat. 20180058048
MARCELO MORAES PINHEIRO	DISCENTE	Mat. 2015215011

**Art.3º** Esta Portaria tem validade de 90 dias e entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 17/03/2020, às 10:31, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1429532** e o código CRC **04899B3D**.